

PORTARIA N.º 717, DE 31 DE JULHO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana Flavia
Silva - portadora do Registro Geral n.º 30.601.904-8 SSP/SP, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental),
adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário
base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de
Novembro de 2009.

I – 9.º período apurado de 09 de Julho de 2.015 a 07
de Julho de 2.017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Julho de
2.017.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUCIANA APARECIDA ROCINI MALPELLI
Responsável pelos Atos Administrativos